

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Nery Alves de Souza, o logradouro público não cadastrado conhecido como : AC QUATRO QA QUARTA UV VL N RESTINGA

Art. 1º - Fica denominado Rua Nery Alves de Souza, logradouro público não cadastrado conhecido como AC QUATRO QA QUARTA UV VL N RESTINGA, nos termos da lei complementar nº 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo Único: Na placa que identificará o logradouro conterà os seguintes dizeres: "Antigo morador e líder comunitário"

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

Exposição de Motivos

Nery Alves de Souza, médico pediatra, falecido em 02 de fevereiro de 2004, aos 52 anos, nascido no estado de Minas Gerais, formou-se pelo Centro de Ensino Superior de Valença, no Rio de Janeiro.

Atuou por mais de 20 anos, como pediatra, na região da Restinga, atendendo aos moradores nessa especialidade bem como generalista a todos que necessitassem de atendimento médico, sendo respeitado por todos.

Além do atendimento que realizava dando assistência médica, atuou como Diretor do Hospital da Restinga.

Sua atuação junto a comunidade e seu trabalho em prol da saúde nessa área da nossa cidade é que nos leva a perpetuar seu nome em um logradouro público naquela área.

Por estas razões é que apresentamos o presente Projeto de Lei, que submeto aos meus pares.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 29/07/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0767822** e o código CRC **061C7FF3**.